PORTARIA N° 051/2015

EDER MURARO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tijucas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DETERMINAR, que a partir do dia 10 de Agosto de 2015 esta Casa Legislativa passa a ter expediente das 07:00 às 13:00 horas, em conformidade com o novo horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Tijucas, conforme Decreto nº 1050/2015.

Tijucas, 05 de Agosto de 2015.

PUBLICADO E REGISTRADO
Em 05 / 08 / 15
Izabel
FUNCIONÁRIO

EDER MURARO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Coronel Büchelle, 181 - Centro, Tijucas. SC – CEP 88200-000
Fone: (48) 3263-0921 – Fax: (48) 3263-0921
E-mail: legislativo@camaratijucas.sc.gov.br